



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 023/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 789/UFFS/2011, de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2011, seção 2, página 20:

1. TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código Siape nº 701079, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus Chapecó:

1.1 FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, código de vaga: 865920;

1.2 KARINA OLIVEIRA DE FREITAS, código de vaga: 865921;

1.3 RICARDO COCCO, código de vaga: 865922;

Campus Laranjeiras do Sul:

1.4 JOÃO LUIS BINDE, código de vaga: 865928.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>11</u> de <u>16/01/12</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>29</u>